



Ao  
**Exmo. Sr. Romário Paz**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### **MOÇÃO DE PROTESTO**

O vereador Aquiles Pires, abaixo assinado, vem a público, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após devida apreciação do Plenário pelos demais pares, **PROTESTAR CONTRA** a Proposta de Emenda à Constituição 32/2020, PEC da Reforma Administrativa.

### **JUSTIFICATIVA**

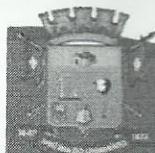
Na semana passada foi protocolada pelo Governo Federal a Proposta de Emenda Constitucional da Reforma Administrativa. O que era uma simples expectativa se confirmou numa proposta extremamente danosa para os servidores públicos, retirando a estabilidade e colocando servidores à mercê do Governo, quando deveriam estar à disposição da Administração Pública.

A retirada da estabilidade, ainda que seja para os novos servidores, vem com o intuito de facilitar o “desligamento” dos mesmos, não havendo nenhuma garantia de que não há critérios de caráter político, o que, sem dúvida, tornará o servidor, que deveria ser efetivo e não sofrer pressões, refém do governo, pois certamente realizará suas atividades sempre com o receio de perder o cargo quando a convicção técnica não for compatível com a política governamental.

Para que não passe despercebida, a expressão “unidade” no caput do art. 37 pode levar a muitas consequências danosas aos demais entes, pois deverão devem seguir as diretrizes da Administração Federal para servidores, caracterizando perda da autonomia dos demais entes que está expressamente prevista na Constituição Federal, numa clara invasão de competência, onde os que estão abaixo deverão seguir as diretrizes do que estão acima. A redação também minora o serviço público a caráter subsidiário, quando deveria haver o zelo por um serviço de ponta e qualidade à população, porém, está sendo relegado a segundo plano em detrimento de outra diretriz ainda não expressada no texto de forma clara.

Afora isso, determinadas questões, como as ditas “Carreiras de Estado”, serão regulamentadas em lei específica, fora da PEC, o que reduz a necessidade do quórum de aprovação, concedendo ao Governo certa maleabilidade para colocar ou retirar carreiras desse rol, o que causará instabilidade institucional na Administração Pública.

A proposta vem para desqualificar o serviço público, não se trata tão somente de regulamentar avaliações periódicas dos servidores, que deveria ser o objeto primordial, mas sim sucatear a prestação do serviço sem um mínimo de



**SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**GÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE AQUILES PIRES**



garantias, principalmente no que se refere à discordância política do servidor em relação à política do governo que está no Poder, o que é um retrocesso em qualquer governo democrático, quiçá quando estiver presente o autoritarismo.

Há, ainda, a esdrúxula situação do servidor perder o cargo em razão da obsolescência das atividades relativas às atribuições do cargo público, o que poderá se tornar comum diante dos constantes avanços tecnológicos em determinadas áreas, não havendo nenhuma preocupação do governamental em aproveitar o servidor noutro setor com atividades compatíveis, o que mais uma vez demonstra o entendimento de esvaziar a máquina sem o respectivo aproveitamento da força de trabalho disponível.

A PEC só demonstra a vontade de substituição, ainda que aos poucos, de servidores técnicos de carreira, por outros sem nenhuma garantia de estabilidade frente a possíveis mandos de desmandos de caráter político, desvirtuado totalmente o objetivo do legislador constitucional originário, que certamente era e é a proteção do servidor público quando contrariar decisões ilegais e ilegítimas dos governantes.

O que deve prevalecer é a Administração Pública baseada na eficiência, no mérito, na técnica, e, acima de tudo, na ausência de parcialidade, cujo escudo é a estabilidade, tudo em prol do interesse público, independentemente de qualquer preferência político-partidária, seja do servidor, seja do governante.

Perante os motivos apresentados, vimos por meio desta moção manifestar nosso protesto contra mais essa retirada de direitos do trabalhador e também solicitamos que sejam encaminhadas cópias desta a cada Deputado Federal do Congresso Nacional, assim como a cada senador do Senado Nacional.

Santana do Livramento, 08 de Setembro de 2020.

  
**Aquiles Pires**

**Vereador**

**PT**